

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 03, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 do CREF1, suscitado pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, em 25/11/2021.

Boa noite!

Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;  
Desde já agradecemos a atenção!

**TERMO DE REFERÊNCIA  
ANEXO I**

**ITEM 1 e 2 –**

Nos casos em que o termo de referência solicita veículos 1.3 HATCH e sedan, estes veículos possuem potência em cavalos, mínimo 101cv questionamos a possibilidade de ofertar veículos 1.0 TURBO, com capacidade de 109cv á 120cv. Entendemos que tal mudança não afetaria em nada a capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, teríamos maior oferta de veículos respeitando as características exigida no termo de referência. Sendo assim, podemos ofertar Veículos 1.0 Turbo? exemplo: HATCH Chevrolet Onix 1.0 Turbo 116 cv e Hyundai HD20 TGD 1.0 turbo 120cv / SEDAN Chevrolet Onix Plus 1.0 Turbo 116 cv, Hyundai HD20S TGD 1.0 turbo 120cv e Volkswagen Virtus 1.0 turbo 128cv

Poderá ser ofertado veículos com transmissão superior? transmissão automática  
*Atenciosamente,*